



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Universidade Aberta do Brasil – Pós-Graduação**

Comunicação UEMG/PROPPG/UAB nº. 49/2024

Belo Horizonte, 05 de março de 2024.

**EDITAL UAB/UEMG Nº 022/2023****PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES****PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENSINO DE CIÊNCIAS – EDUCAÇÃO BÁSICA (CIÊNCIAS É 10!) –  
UNIDADE IBIRITÉ/UEMG****RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR**

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em conjunto com a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil da Universidade do Estado de Minas Gerais (UAB/UEMG), no uso das atribuições, informa o Resultado da Análise de Recursos ao Resultado Preliminar do Edital UAB/UEMG nº 022/2023, que seleciona Estudantes do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências - Educação Básica (Ciências é 10!), na modalidade a distância, ofertado pela Unidade Acadêmica de Ibirité/UEMG.

<b>Nome dos(as) candidatos(as)</b>	<b>Polo de Apoio Presencial</b>	<b>Resultado da Análise de Recursos</b>
Cássio Lucas da Silva	Carangola	O comprovante de residência não atende aos requisitos do edital. Destaca-se ainda que de acordo com o referido Edital: Item 5: “5.8. Não será permitida a complementação ou modificação da documentação, nem mesmo através de recurso.”  Assim, a banca indefere o pedido de recurso.
Jussara Cristina Reis	Divinópolis	O comprovante de residência não atende aos requisitos do edital. Destaca-se ainda que de acordo com o referido Edital: Item 5: “5.8. Não será permitida a complementação ou modificação da documentação, nem mesmo através de recurso.”

Assim, a banca indefere o pedido de recurso.

**Adálcio Carvalho de Araújo**

Coordenador da Universidade Aberta do Brasil  
Universidade do Estado de Minas Gerais

**Vanesca Korasaki**

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação  
Universidade do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Adálcio Carvalho de Araújo, Professor de Educação Superior**, em 05/03/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanesca Korasaki, Pró-Reitor(a)**, em 05/03/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **83358684** e o código CRC **5914FABE**.